

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ÓRGÃO: PODER JUDICIÁRIO

UNIDADE: COORDENADORIA DE PAGAMENTO E DE LEGISLAÇÃO

Data de início da vigência: 21/07/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

| Denominação/Nível | Integral | Opção pelo cargo efetivo |
|----------------------|-----------|--------------------------|
| Cargos em Comissão | | |
| CJ-04 | 11.607,74 | 9.195,03 |
| CJ-03 | 12.940,02 | 8.411,01 |
| CJ-02 | 11.382,88 | 7.398,87 |
| CJ-01 | 9.216,74 | 5.990,88 |
| Funções de Confiança | | |
| FC-06 | 3.072,36 | - |
| FC-05 | 2.232,38 | - |
| FC-04 | 1.939,89 | - |
| FC-03 | 1.379,07 | - |
| FC-02 | 1.185,05 | - |
| FC-01 | 1.019,17 | - |

Observações: a) Legislação de referência:

b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.